



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Resolução n.º 16/2013: (II Série)

Dá por finda a comissão ordinária de serviço dos membros do Conselho de Administração da Agência da Aviação Civil – AAC..... 786

##### Resolução n.º 17/2013: (II Série)

Nomeia em comissão ordinária de serviço os seguintes Membros do Conselho de Administração da Agência da Aviação Civil (AAC). ..... 786

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Direcção-Geral da Administração Pública:*

##### Extracto de despacho n.º 852/2013:

Concede aposentação a Genoveva Soares Almeida, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 787

##### Extracto de despacho n.º 853/2013:

Concede aposentação a Ildo da Conceição Fernandes, ex-guarda do quadro de pessoal da ex Polícia de Segurança Pública..... 787

##### Extracto de despacho n.º 854/2013:

Concede aposentação a Albino Lopes Tavares, professor do ensino básico, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 787

##### Extracto de despacho n.º 855/2013:

Concede aposentação a Rosa Alves Lopes da Graça de Carvalho, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 787

##### Extracto de despacho n.º 856/2013:

Concede aposentação definitiva a Fátima da Conceição Carvalho Silva, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 787

**Extracto de despacho nº 857/2013:**

Concede aposentação a Belmiro Pereira Martins, professor do ensino básico, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 787

**Extracto de despacho nº 858/2013:**

Concede aposentação a Alfredo Ribeiro Agues, professor do ensino básico, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 787

**Extracto de despacho nº 859/2013:**

Concede aposentação a Mateus Tavares Soares Silva, professor do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 788

**Extracto de despacho nº 860/2013:**

Concede aposentação a Maria Leopoldina dos Reis Borges Ortet dos Santos, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 788

**Extracto de despacho nº 861/2013:**

Concede aposentação a Filomena Filinta Soares Almeida e Sousa, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça. .... 788

**Extracto de despacho nº 862/2013:**

Concede aposentação a Benvinda Medina Pereira, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 788

**Extracto de despacho nº 863/2013:**

Concede aposentação a Vladimiro Eugénio Dantas Martins, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Desenvolvimento Rural. .... 788

**Extracto de despacho nº 864/2013:**

Concede aposentação a Manuel da Veiga, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 788

**Extracto de despacho nº 865/2013:**

Concede aposentação a Cecília Joana Andrade, professora do ensino básico, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 789

**Extracto de despacho nº 866/2013:**

Concede aposentação a Lucelina do Rosário Oliveira, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 789

**Extracto de despacho nº 867/2013:**

Concede aposentação a Maria Tereza Sequeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 789

**Extracto de despacho nº 868/2013:**

Concede aposentação a Filomena Maria Silva Coutinho, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 789

**Extracto de despacho nº 869/2013:**

Concede aposentação a Afonso Pereira Barreto, Chefe de Esquadra, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. .... 789

**Extracto de despacho nº 870/2013:**

Concede aposentação a José Carlos Pina Fidalgo, 2º subchefe, da Polícia Nacional. .... 789

**Extracto de despacho nº 871/2013:**

Concede aposentação a Rosa dos Reis Spencer Cardoso, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 789

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:****Gabinete da Ministra:****Despacho nº 872/2013:**

Delega na Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, representada pela Directora-Geral por substituição, Jessica Sancha, poderes que indica. .... 790

**Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto de despacho nº 873/2013:**

Nomeia, Margareth Aidil Soares de Carvalho dos Reis da Luz, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Serviço de Contratação Pública, junto da Direcção-Geral do Património e de Contratação Pública. .... 790

**Extracto de despacho nº 874/2013:**

Nomeia, Carla Helena Santos da Cruz, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Serviço de Planeamento e Estratégia, junto da Direcção Nacional do Planeamento. .... 790

**Extracto de despacho nº 875/2013:**

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço, de Gisela Augusta Ramos Sousa, no cargo de Directora de Serviço de Tributação e Cobrança. .... 790

**Extracto de despacho nº 876/2013:**

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço, de Hermenigildo Furtado Lopes, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças da Praia. .... 790

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:**

*Direcção Nacional da Polícia Nacional:*

**Aviso nº 11/2013:**

Notifica Danielson Dias Lima, para apresentar a sua defesa no processo por abandono de lugar. .... 790

**Aviso nº 12/2013:**

Notifica Odair Júlio da Veiga, para apresentar a sua defesa no processo por abandono de lugar. .... 790

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:**

*Gabinetes dos Ministros:*

**Despacho conjunto nº 21/2013:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, ao empreendimento turístico denominado “MAIO MAR NATUREZA” ..... 791

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:**

*Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*

**Extracto de despacho nº 877/2013:**

Concede licença sem vencimento a Maria Luísa Ramos Rodrigues, da Delegação do MED de Santa Cruz e João José Brito Almeida, da Delegação do MED de São Nicolau. .... 791

**Extracto de despacho nº 878/2013:**

Concede licença sem vencimento a Roberto Carlos Gonçalves, da Escola Secundária dos Mosteiros – Fogo ..... 791

**Extracto de despacho nº 879/2013:**

Prorroga licença sem vencimento a Péricles Oliveira Soares, da Escola Secundária “Baltazar Lopes da Silva” ..... 791

**Extracto de despacho nº 880/2013:**

Aplica a pena de demissão a Irineu Manuel dos Reis Monteiro, da Escola Secundária, António Silva Pinto, da Ribeira das Patas ..... 791

**Extracto de despacho nº 881/2013:**

Progridem, os docentes das Delegações do MED, que indica ..... 791

**Extracto de despacho nº 882/2013:**

Progridem, os docentes das Escolas Secundárias/Liceus, que indica ..... 797

**Extracto de despacho nº 883/2013:**

Progridem, os docentes em exercício de funções nas estruturas centrais do MED que indica ..... 800

**Extracto de despacho nº 884/2013:**

Dá por findo o destacamento de Francisco Romero Simón, na Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário ..... 801

**Extracto de despacho nº 885/2013:**

Concede licença sem retribuição a Crisolita Verona Moeda dos Santos, professora do ensino secundário, da Escola Secundária Abílio Duarte ..... 801

**Rectificação nº 100/2013:**

Rectifica o extracto referente às transferências efectuadas no ano lectivo 2012/13 ..... 801

**Rectificação nº 101/2013:**

Rectifica o extracto referente a reenquadramento de Sandra Marísia Fernandes José dos Santos ..... 801

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:**

*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Comunicação nº 24/2013:**

Comunica que Alice Maria Lopes, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, regressou ao serviço e reassumindo as suas funções ..... 801

**MINISTÉRIO DA CULTURA:**

*Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extracto de despacho nº 886/2013:**

Nomeia, Alfa Gizela Leal Gonçalves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Cultura ..... 801

**Extracto de despacho nº 887/2013:**

Nomeia, Janine do Rosário Oliveira Neves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro da Cultura ..... 801

**PARTE D****PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:****Conselho Superior do Ministério Público:****Deliberação n.º 24/2013:**

Defere o pedido da Dra. Dulcelina Sanches Rocha, Procuradora da República de 3ª Classe, para regressar à efectividade de funções no Ministério Público..... 802

**Deliberação n.º 26/2013:**

Concede a renovação, de licença sem vencimento ao Dr. Carlos Manuel de Pina Furtado..... 802

**Deliberação n.º 27/2013:**

Atribui a classificação às Procuradoras Assistentes que indica..... 802

**Deliberação n.º 28/2013:**

Nomeia definitivamente, na categoria de Procurador da República de 3ª classe, e colocá-las nas Comarcas que indica..... 803

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO****Câmara Municipal:****Despacho n.º 888/2013:**

Fixa uma pensão de sobrevivência a favor de Angelina Rocha de Pina, Maria Tereza Borges Cabral, Filomena Leal Teixeira e Domingas Tavares da Veiga, na qualidade de viúva, mãe e representante de filhos menores de Hermelindo Mendes de Brito, que foi condutor auto de pesado da Camara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 803

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:****Assembleia Municipal:****Deliberação n.º 05/AMSM/2013:**

Aprova o orçamento da Câmara Municipal de São Miguel, para o ano económico de dois mil e treze. .... 803

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 16/2013 (II Série)****de 30 de Agosto**

Ao abrigo do artigo 9º dos Estatutos da Agência da Aviação Civil – AAC, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 12 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 31/2009, de 7 de Setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim do mandato**

É dada por finda a comissão ordinária de serviço dos membros do Conselho de Administração da Agência da Aviação Civil – AAC, com efeitos a partir do dia 31 de Agosto de 2013.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 1 de Agosto de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

**Resolução n.º 17/2013 (II Série)****de 30 de Agosto**

Convindo nomear um novo Conselho de Administração da Agência da Aviação Civil – AAC.

Ao abrigo dos artigos 6º e 9º dos Estatutos da AAC, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 12 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 31/2009, de 7 de Setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

São nomeados em comissão ordinária de serviço os seguintes Membros do Conselho de Administração da Agência da Aviação Civil - AAC:

- a) Sr. João dos Reis Monteiro - Presidente do Conselho de Administração;
- b) Sr. Octávio Augusto Pinheiro Pires de Oliveira - Administrador Executivo; e
- c) Sr. Rui Alexandre Almeida Fortes Figueiredo Soares - Administrador Executivo.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 1 de Agosto de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

## CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral da Administração Pública

**Extracto de despacho nº 852/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Genoveva Soares Almeida, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 589.152\$00 (quinhentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 1 mês e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 320.089\$00 (trezentos e vinte mil e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.055\$00 e as restantes de 1.186\$00.

**Extracto de despacho nº 853/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Ildo da Conceição Fernandes, ex-guarda de 2ª classe do quadro de pessoal da ex-Polícia de Segurança Pública - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado.

**Extracto de despacho nº 854/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Albino Lopes Tavares, professor do ensino básico, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 999.300\$00 (novecentos e noventa e nove mil e trezentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Agosto de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 388.554\$00 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.232\$00 e as restantes de 3.238\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 2013).

**Extracto de despacho nº 855/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Rosa Alves Lopes da Graça de Carvalho, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 235.872\$00 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho nº 856/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Fátima da Conceição Carvalho Silva, oficial administrativo, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 1, do artigo 76º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com os nºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 9/2011, de 2 de Março, concedida aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 371.544\$00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 22 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês imediato ao da sua publicação.

**Extracto de despacho nº 857/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Belmiro Pereira Martins, professor do ensino básico, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.365.852\$00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Abril de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 34.158\$00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.892\$00 e as restantes de 1.898\$00.

**Extracto de despacho nº 858/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Alfredo Ribeiro Agues, professor do ensino básico, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 274.668\$00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito escudos), sujeita à



rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Junho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 184.771\$00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 938\$00 e as restantes de 1.027\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 859/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Mateus Tavares Soares Silva, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.439.652\$00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 2013).

---

**Extracto de despacho n.º 860/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Maria Leopoldina dos Reis Borges Ortet dos Santos, professora do ensino secundário, referência 7, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 832.776\$00 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho n.º 861/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Filomena Filinta Soares Almeida e Sousa, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Justiça - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 237.156\$00 (duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 2013).

**Extracto de despacho n.º 862/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Benvinda Medina Pereira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.084.236\$00 (um milhão e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Abril de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses e 3 dias.

O montante da dívida no valor de 217.235\$00 (duzentos e dezassete mil, duzentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 123 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.783\$00 e as restantes de 1.766\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 863/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2013:

Vladimiro Eugénio Dantas Martins, técnico superior, referência 13, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 990.696\$00 (novecentos e noventa mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Outubro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 2 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 1.390.984\$00 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.096\$00 e as restantes de 5.152\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 2013).

---

**Extracto de despacho n.º 864/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Julho de 2013:

Manuel da Veiga, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Março de 2011, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 214.726\$00 (duzentos e catorze mil setecentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 871\$00 e as restantes de 795\$00.

**Extracto de despacho n.º 865/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Julho de 2013:

Cecília Joana Andrade, professora do ensino básico, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 843.588\$00 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 69.779\$00 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.441\$00 e as restantes de 1.454\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 2013).

**Extracto de despacho n.º 866/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Julho de 2013:

Lucelina do Rosário Oliveira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.439.652\$00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 867/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Julho de 2013:

Maria Tereza Sequeira, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Junho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 1 mês e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 237.314\$00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.013\$00 e as restantes de 1.079\$00.

**Extracto de despacho n.º 868/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 2013:

Filomena Maria Silva Coutinho, apoio operacional, nível IV do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 407.784\$00 (quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Março de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 11 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 33.908\$00 (trinta e três mil novecentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 938\$00 e as restantes de 942\$00.

**Extracto de despacho n.º 869/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 2013:

Afonso Pereira Barreto, Chefe de Esquadra, referência 8, escalão A, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna, em situação de pré-aposentação - transita para a situação de aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.233.564\$00 (um milhão duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 870/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 2013:

José Carlos Pina Fidalgo, 2.º subchefe, referência 4, escalão A, da Polícia Nacional, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 726.300\$00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 2013).

**Extracto de despacho n.º 871/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Julho de 2013:

Rosa dos Reis Spencer Cardoso, professora primária, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de

Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 467.496\$00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Dezembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante da dívida no valor de 159.429\$00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.278\$00 e as restantes de 1.329\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 2013.)

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 4.º, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 22 de Agosto de 2013. – A Directora-Geral, *Carmelita Salomé Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 872/2013

Ao abrigo da competência atribuída pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 2/97, de 21 de Janeiro, ao Ministério responsável pela área das Finanças, delego na Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, representada pela sua Directora-Geral por substituição, *Jessica Sancha*, poderes para, em nome do Ministério das Finanças e do Planeamento, assinar com a “DIOCESANA CENTER”, vencedora do procedimento de Aquisição Competitiva n.º 001/UGA/MFP/2013, o contrato de aquisição agrupada de material de escritório.

Publique-se.

Gabinete da Ministra das Finanças, na Praia, aos 19 de Agosto de 2013. – A Ministra, *Cristina Duarte*.

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho n.º 873/2013** – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Outubro de 2012:

É nomeada, em comissão ordinária de serviço, *Margareth Aidil Soares de Carvalho dos Reis da Luz*, licenciada em direito, para exercer o cargo de Directora de Serviço de Contratação Pública, junto da Direcção-Geral do Património e de Contratação Pública, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Extracto de despacho n.º 874/2013** – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 21 de Dezembro de 2012:

É nomeada, em comissão ordinária de serviço, *Carla Helena Santos da Cruz*, licenciada em Ciências Económicas, para exercer o cargo

de Directora de Serviço de Planeamento e Estratégia, junto da Direcção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 4/98 de 19 de Outubro, conjugado com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 28 de Junho de 2013).

**Extracto de despacho n.º 875/2013** – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 20 de Agosto de 2013:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, da inspectora tributária superior, referencia 15, escalão D, *Gisela Augusta Ramos Sousa*, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, no cargo de Directora de Serviço de Tributação e Cobrança, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2013.

**Extracto de despacho n.º 876/2013** – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 20 de Agosto de 2013:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, do inspector tributário, referencia 14, escalão A, *Hermenigildo Furtado Lopes*, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças da Praia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 22 de Agosto de 2013. – A Directora-Geral, *p/s, Jessica Sancha*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

#### Aviso n.º 11/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 95.º do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), é citado *Danielson Dias Lima*, agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, então efetivo da Unidade de Piquete do CRP, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América, para apresentar a sua defesa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação deste aviso, sobre o processo por abandono de lugar contra o mesmo, que corre seus trâmites normais nesta Esquadra.

Esquadra Policial ASA/Palmarejo, aos 23 de Agosto de 2013. – O Instrutor, *José Furtado Cardoso*.

#### Aviso n.º 12/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 95.º do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), é citado *Odair Júlio da Veiga*, agente de 2.ª classe da Polícia Nacional do efetivo da Unidade de Piquete do CRP, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América, para apresentar a sua defesa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação deste aviso, sobre o processo por abandono de lugar contra o mesmo, que corre seus trâmites normais nesta Esquadra.

Esquadra Policial ASA/Palmarejo, aos 23 de Agosto de 2013. – O Instrutor, *José Furtado Cardoso*.



## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Gabinetes dos Ministros

#### Despacho conjunto nº 21/2013

Tendo,

A sociedade MAIO MAR NATUREZA LDA, requerido o estatuto de utilidade turística de instalação a favor do empreendimento turístico denominado “MAIO MAR NATUREZA”, a instalar-se na Cidade do Porto Inglês - ilha do Maio;

Por ser:

- Um investimento estimado em cerca de 9.651.000\$00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil escudos) e que irá criar 05 (cinco) postos de trabalho nacionais;
- Um projecto que irá contribuir para a diversificação da oferta de serviços de animação turística e diversificação do produto turístico na ilha do Maio;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o estatuto de utilidade turística de instalação ao empreendimento turístico denominado “MAIO MAR NATUREZA”, nos termos do artigo 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete dos Ministros do Turismo Indústria e Energia, e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 24 de Maio de 2013. – Os Ministros, *Humberto Santos de Brito* e *Cristina Duarte*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extracto de despacho nº 877/2013** – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 29 de Julho de 2013:

Maria Luísa Ramos Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Santa Cruz – concedida licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

João José Brito Almeida, monitor especial, referência 5, escalão C, do quadro definitivo da Delegação do MED de São Nicolau, concedida licença sem vencimento por um período indeterminado, ao abrigo do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março.

**Extracto de despacho nº 878/2013** – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Agosto de 2013:

Roberto Carlos Gonçalves, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária dos Mosteiros - Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, por motivo de emigração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

**Extracto de despacho nº 879/2013** – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

12 de Agosto de 2013:

Péricles Oliveira Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Baltazar Lopes da Silva” – em licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Setembro de 2011, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

**Extracto de despacho nº 880/2013** – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Agosto de 2013:

Irineu Manuel dos Reis Monteiro, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária, António Silva Pinto, da Ribeira das Patas, aplicada a pena de demissão, nos termos das alíneas c) e d) do nº 4 do artigo 75º do Estatuto do Pessoal Docente.

**Extracto de despacho nº 881/2013** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 17 de Julho de 2013:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, conjugado o n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, progridem do escalão em que se encontram para o imediatamente superior, os docentes das Delegações do MED abaixo discriminadas, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

#### Delegação Escolar da Boa Vista

Carla Helena Lopes Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Isabel Monteiro Oliveira Sancha Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Matilde Maria Estrela, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

#### Delegação Escolar da Brava

Rogério Eurico Andrade da Fonseca, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Fernanda Fidalgo de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria José Moniz Gonçalves de Sousa Vicente, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Domingos Lopes, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Ludgero Gomes Rodrigues, professor primário, referência 3, escalão B, para escalão C.

José Gonçalves Gibau, professor primário, referência 3, escalão C, para escalão D.

Deolinda Ramos Vicente, professora primária, referência 3, escalão E, para escalão F.

Ana Pires Gomes, monitora especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

#### Delegação Escolar do Paúl

Jorge Gomes Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Angela de Fátima Fortes Paulo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

José Manuel Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

César da Luz Sousa, professor primário, referência 3, escalão A, para escalão B.

#### Delegação Escolar de Ribeira Grande de Santo Antão

Iza Cristina Lopes Brandão Martins, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Vanda Maria Almeida de Pina Duarte, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Alexandra Gomes Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Marlene de Reconciliação Almeida Colito, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Manuel de Jesus Bandeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Manuel Plácido Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

José João Devino Gomes Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Angela Maria Santos Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria de Fátima Costa Delgado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Margarida Sousa Medina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

João Joaquim Nobre Graça, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria Augusta Gomes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Oswaldo João Chantre, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Apolinário João Pires, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, para escalão E.

Basília Francisca Andrade Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Celina Maria Neves Ferreira dos Santos Gomes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Isabel Maria Monteiro, professora primária, referência 3, escalão E, para escalão F.

Félix Joana Delgado, monitor especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

#### **Delegação Escolar da Ribeira Brava (São Nicolau)**

Cláudia dos Reis Santos Cabral, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Domingos Ramos Correia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Helena Maria Duarte, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Manuel António Gomes professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Eunice Maria Andrade Cardoso, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Aguinaldo Silva Fortes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, para escalão E.

Manuel Armando Ramos, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Rosa Maria Palavra, monitora de infância, referência 2, escalão D, para escalão E.

Francisco Miguel de Brito, professor primário, referência 3, escalão C, para escalão D.

Maria José Silva Roque, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

Filomena Soares Andrade, professora primária, referência 3, escalão D, para escalão E.

Maria do Rosário Fátima Andrade Cabral, professora primária, referência 3, escalão E, para escalão F.

#### **Delegação Escolar de São Filipe (Fogo)**

Fernando Jorge da Conceição Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

João Silva de Pina Centeio, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

António Alberto Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Rosa Silva Santos Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Emília Vaz dos Santos Rodrigues Delgado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Emelda Maria Montrond Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

João José Pires, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Leonete dos Santos Ledo Pontes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Agílio Juvêncio Barbosa Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Agostinho Pires Garcia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

João Pedro Pina Centeio, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Maria Amélia Barbosa Gonçalves, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B.

Aníbal Cardoso, professor primário, referência 3, escalão B, para escalão C.

Ana Paula Almeida Pires Fernandes, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Audília Pires Gomes, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

António Augusto Socorro de Brito Timas, professor primário, referência 3, escalão C, para escalão D.

Maria Elda Correia Centeio, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

Dulce Fátima Pina Gomes, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

Ludgero Gabriel Fernandes, professor primário, referência 3, escalão E, para escalão F.

Júlia Borges Furtado, monitora especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

#### **Delegação Escolar de São Vicente**

Samuel Freitas Santos Lima, professor primário, referência 6, escalão A, para escalão B.

Flávia Lorena da Luz da Graça, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria Filipe Monteiro Pedro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria Celeste Rodrigues Monteiro Leite, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Fátima da Cruz Spencer, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Paula Delgado Freitas, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Adilson Fernando Fortes Filipe, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Ana Cristina Rocha Soares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Luísa Sousa da Cruz, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Cristalina Delgado Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Antónia Maria Jesus Rocha, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Eluís Helena Melício Pires de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

- Maria de Lourdes Adrião Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Raquel Fortes Andrade, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Maria Ana Monteiro Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Hirondina Joana Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Maria de Lourdes Pires dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Maria Celeste Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Nilza da Luz Ramalho, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Isidora Rodrigues Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Idelmira Neves Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Maria das Dores Monteiro Rodrigues dos Reis, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Neusa de Jesus Maniche, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Vanda Helena Medina Fortes Maurício, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Maria Helena Ramos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Carlos Alberto Delgado Tanaia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Claúdia Joana Pires Ferreira Duarte Leite Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Lígia Maria Rocha Pires, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Eduardo Mendes Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Antónia Isabel Silveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Elisabete Nascimento Rocha, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Lúcia Helena da Graça Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Pedro Gomes Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.
- Iolanda Oliveira Juff, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, para escalão E.
- Jonas Eurico Wanhon Oliveira Ferreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão F, para escalão G.
- Nair Spencer Duarte dos Santos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B, para escalão C.
- Lucrécia Maria Ramos Rodrigues Lima, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Filomena Rocha Fortes Évora, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Maria do Rosário Silva, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Vanda Fortes Pereira Araújo Delgado, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Daniel da Cruz Spencer, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Helena Vieira Andrade, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Francisca Paulina Delgado Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Maria Filomena Delgado Maurício, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Margarida Matilde Dias, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Aida Antónia Rodrigues Piedade Tavares, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Ana Maria Basílio, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Margarida Maria Delgado de Jesus Andrade, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Henriqueta Maria Dias Santos Soares, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Neusa Maria da Conceição Lopes Brito, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Auriza Silva Pinto Lima, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Albertina Gomes Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Maria Filomena Pereira de Jesus, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Jorge António Ramos dos Reis, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Maria de Fátima Lopes dos Reis Morais, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Maria de Lurdes Fonseca Lopes Maurício, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Maria da Conceição Neves Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Lia Amândia Freitas Almeida Silva, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Helena Fortes da Cruz Fernandes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.
- Maria de Lourdes Cruz, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.
- Laura Tavares de Pina Lopes, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.
- Rosalina Andrade Delgado, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.
- José dos Santos David, professor primário, referência 3, escalão C, para escalão D.
- Fátima Maria Morais Silva, professora primária, referência 3, escalão D, para escalão E.
- Lídia Tavares de Pina Ramos, professora primária, referência 3, escalão E, para escalão F.
- Maria da Piedade da Cruz, monitora especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

#### Delegação Escolar do Maio

- Daniela dos Reis Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.
- Joana Martins Ribeiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.
- Maria do Céu Freire Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.
- Agostinha Agues Ribeiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.
- Alicia Maria Martins Mendes, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.
- Maria Filomena Abreu Vaz, monitora especial, referência 5, escalão D, para escalão E.

**Delegação Escolar do Sal**

Ana Margarida Semedo Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Irineu Andrade Almeida, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Manuel Alberto dos Santos Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Manuela Maria Vieira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria João Delgado Brito, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Joana Brito Lima Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B, para escalão C.

Maria de Jesus Roque Guiomar, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Etelvina Silvina Lima Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Belmira Cardoso Vieira, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B.

Eulécia de Brito Lopes da Silva, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Rosa Isabel Nascimento Lopes, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

**Delegação Escolar dos Mosteiros**

António Sequeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Jocelina Oliveira Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Jorge Fernandes Canuto, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Francisco Andrade, professor primário, referência 3, escalão A, para escalão B.

Morgado de Barros, monitor especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

**Delegação Escolar da Praia**

Maria Celestina Borges Ramos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria Antonieta de Almeida Borges, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria da Conceição Silva Oliveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria de Fátima Sanches Costa de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Victória Fortes Sabino, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Filipa Maria da Veiga Ribeiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria Lúcia Lopes Horta, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Elvira da Trindade Miranda Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Emanuel Leonor Horta da Graça, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria Conceição Correia Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Isabel Pires Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Filomena de Jesus do Rosário de Burgo Correia Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Laurinda Freire Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Dilma Maria da Veiga Semedo Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Helena Maria Ramos Lisboa, Professora do Ensino Básico de Primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Fernanda Silva da Costa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Emanuel Francisco Silva Oliveira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Fernando Jorge Lobo Vieira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Vicenta Gonçalves Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria de Lourdes Correia Pereira Varella da Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

António Fernandes dos Santos Teixeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria de Lourdes Vaz Almada, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria Celina Tavares Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Luísa Helena Cardoso Freire Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Aidil Amália da Veiga Pereira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Adriana de Purificação Monteiro Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Ermelinda Vaz Almeida Pereira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Miguel Mendes Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Victorina Lopes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Mirandolina Regina Ramos Pinto, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Adelaide Maria Andrade Frederico Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria Luísa Pereira Carvalho da Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Adriano Ribeiro Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria de Jesus Sequeira Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Belmira Monteiro Varella, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Nilza Duarte de Brito Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Maria Fernanda Carvalho Silva da Fonseca, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Luciene Maria Moreira Lima Ribeiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Ivone Lima Neves Oliveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Simão Mendes dos Reis, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.



Maria da Luz Monteiro Soares Dias Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, para escalão E.

Mário Alberto Anunciação Lopes da Costa, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão B, para escalão C.

Belmiro Pereira Martins, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Arcângela Maria Monteiro Semedo, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Maria Segunda Moreira Tavares Correia, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Hermínia José da Costa Barros, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Estela Lodovina Mendes Gonçalves, Professora do Ensino Básico Principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Maria José Lopes Correia, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Emanuel Henriques Rodrigues Lima, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Aníbal Rufino Monteiro de Pina, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Atanásia Tavares Correia Teixeira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Hélia Iolanda Mendes Rodrigues Ramos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Júlia Varela Tavares, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Luísa Maria Mendes Varela Hoppfer Barreto, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Margarida Gomes Monteiro professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Cristina Isabel Silva Sousa, professora do ensino básico, referência 6, escalão A, para escalão B.

Ruy Luís Pina Pereira, professor do ensino básico, referência 6, escalão B, para escalão C.

Maria Luísa Barcelos Lima de Pina, monitora de infância, referência 2, escalão D, para escalão E.

Nair Filomena Mendes Tavares Pinto, monitora de infância, referência 2, escalão D, para escalão E.

Filomena Celeste Mendes Semedo Vieira, monitora de infância, referência 2, escalão E, para escalão F.

Maria Teresa Mendes Gonçalves, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B.

Maria do Rosário Rodrigues Ramos Andrade, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Maria Emília dos Reis Furtado, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Inês António Rodrigues, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

Maria do Carmo Pinto, professora primária, referência 3, escalão D, para escalão E.

Maria Teresa Helena Andrade Marcos, monitora especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

Deolinda Alves, monitora especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

Hermenegilda Lopes Correia Moura Massano, monitora especial, referência 5, escalão D, para escalão E.

Maria Odete Pinto, monitora especial, referência 5, escalão D, para escalão E.

Baltazar Lopes, professor primário, referência 4, escalão C, para escalão D.

José Tomé Moreira Varela, professor primário, referência 4, escalão E, para escalão F.

Matilde Lopes de Barros, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B, para escalão C.

#### Delegação Escolar de Santa Cruz

Norberta Barbosa Vicente Freire, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Adriano Santos Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Carlos dos Reis Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Cerino Semedo Correia e Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maximiano Vieira Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Justina Tavares Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria Natalina Semedo Borges, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Heitor da Graça Sá Nogueira Ramos Freire, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Daniel Augusto Lobo Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Bartolomeu Correia Varela, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, para escalão E.

Emanuel Dias Semedo, professor do ensino básico superior, referência 8, escalão C, para escalão D.

José Sanches Moreno, professor do ensino básico superior, referência 8, escalão D, para escalão E.

Dionísio de Jesus Fernandes Garcia, professor de posto escolar, referência 1, escalão E, para escalão F.

Georgina Moniz Fernandes, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Joana Rita dos Santos, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Ricardina Mendes Carvalho Silva Sanches Fernandes, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

António Nascimento Pereira, professor primário, referência 3, escalão B, para escalão C.

Emídio Lopes Tavares, professor primário, referência 3, escalão C, para escalão D.

Maria Teresa Rocha de Barros, professora primária, referência 3, escalão D, para escalão E.

Inês Moreira Nunes Tavares, professora primária, referência 3, escalão E, para escalão F.

Maria das Mercês Ramos Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

Cecílio Lopes Correia, monitor especial, referência 5, escalão D, para escalão E.

Mariana Vieira Tavares, monitora especial, referência 5, escalão D, para escalão E.

#### **Delegação Escolar de São Domingos**

Amália Rodrigues dos Reis, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Aldina Tavares Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria Antónia Gonçalves Andrade, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Filomena Frederico de Barros, professora do ensino básico superior, referência 8, escalão C, para escalão D.

Cecília Maria Carvalho de Lima Gonçalves, professora do ensino básico superior, referência 8, escalão D, para escalão E.

Mateus Tavares Soares Silva, professor do ensino básico superior, referência 8, escalão D, para escalão E.

Maria Tavares Frederico, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

Gabriel Ribeiro Tavares, professor primária, referência 3, escalão E, para escalão F.

#### **Delegação Escolar de São Miguel**

Amália Landim Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

José Carlos Monteiro de Carvalho, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Estevão Moreira Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Ausília dos Santos Brito, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B, para escalão C.

Júlio Mendes Furtado Borges, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Filomena Maria de Oliveira, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B.

Maria Filomena Soares de Carvalho Lopes, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Francisca Freire Gomes Correia, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

#### **Delegação Escolar do Tarrafal de Santiago**

Mário Jorge Mendes Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

António Cláudio de Barros Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Ezequiel Gomes Martins, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Pedro Claver Mendes da Veiga, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Guilherme Mendes Ferreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Mário Luís Soares Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Júlia Silva da Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, para escalão E.

João Cristão Tavares, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Eusébio Mendes Silva, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Leonor Tavares da Costa, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Domingas Freire de Carvalho, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Teodora Silva Rodrigues Teixeira, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Maria Mendes Tavares, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

Emília Galina Sanches Cardoso, professora primária, referência 3, escalão D, para escalão E.

Maria da Luz Pires Fernandes, monitora especial, referência 5, escalão D, para escalão E.

#### **Delegação Escolar de Santa Catarina de Santiago**

Alexandrina Moreira Teixeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria de Lourdes Almada Correia Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

José Manuel Pereira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Eduardo Pereira Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria Helena Lopes Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Alberto dos Santos Pereira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Florbela Catarina Bernardino Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Agostinho Semedo Brito, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Ernestina Gomes dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Maria dos Anjos Évora de Brito, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Jacinto Cabral, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Maria dos Anjos Galina Rodrigues Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Filomena Maria Semedo Miranda, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Tomás de Brito Monteiro, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Maria das Dores de Pina Araújo dos Reis Pereira Lima, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Arlindo Correia Mendes Teixeira, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Maria de Lourdes Furtado Varela, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Alcides Alexandrino dos Reis Borges, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Maria Ivone dos Reis Fortes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Genoveva Vaz Cabral, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Maria Amélia Gomes Tavares, professora primária, referência 3, escalão B, para escalão C.

Ernestina Borges Pereira Tavares, professora primária, referência 3, escalão C, para escalão D.

Eduardo Vaz de Deus Almeida, professor primária, referência 3, escalão D, para escalão E.

Henrique Armando Lopes Teixeira, monitor especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

#### **Delegação Escolar do Porto Novo**

Maria Delgado Estevão, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Arlindo Silva Lima, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Domingos Nascimento Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Antão Teodoro Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

José Carlos Carvalho Ramos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Luiza Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, para escalão E.

Júlia Maria Lima Medina Oliveira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Alfredo Manuel Sousa Chantre, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Carlos Delgado Brito, professor primário, referência 3, escalão C, para escalão D.

Eugénia de Fátima Monteiro Ramos, professora primária, referência 3, escalão D, para escalão E.

José Pedro da Paz Monteiro, professor primário, referência 3, escalão E, para escalão F.

Stela Maria de Lourdes Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, para escalão D.

**Extracto de despacho nº 882/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 17 de Julho de 2013:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, conjugado o n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, progridem do escalão em que se encontram para o imediatamente superior os docentes das Escolas Secundárias/Liceus abaixo discriminados, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

#### **Centro Educativo Miraflores**

Lúcia de Fátima Brito Neves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

#### **Escola Industrial e Comercial do Mindelo**

Américo Lopes dos Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Armando Caetano Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Conceição Maria Sancha Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

Rui Jorge dos Santos Delgado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Matias Monteiro Lopes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Almerindo José Maria Delgado de Jesus, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Claudina Rosa Nascimento Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Aurora Fortes Ramos Andrade, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Maria Manuela Dias dos Santos, professora do ensino secundária de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Osvaldina Oliveira Lima Brito, professora do ensino secundária de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Maria Madalena Andrade Faria Torres, professora do ensino secundária de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

Daniel António Brito, professor do ensino secundária de primeira, referência 9, escalão E, para escalão F.

Isabel de Almeida Lima Lobo, professora do ensino secundária principal, referência 10, escalão A, para escalão B.

Alcides Gabriel Lima, professora do ensino secundária adjunto, referência 7, escalão C, para escalão D.

#### **Escola Secundária Salesiana – (São Vicente)**

Maria Teresa da Rosa Lopes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Crisolita dos Santos Delgado Olim Vieira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Margarida Maria Andrade da Cruz Lima, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

Elzira dos Santos Coutinho Vitória Soulé, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, para escalão B.

#### **Escola Secundária do Maio**

Domingos Carlos Lopes Correia, professor do ensino secundário Adjunto, referência 7, escalão A, para escalão B.

#### **Escola Técnica João Varela (Porto Novo)**

Manuel da Silva Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

#### **Escola Secundária Abílio Duarte (Palmarejo)**

Luís Ribeiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Ivete Pereira Sousa Duarte Antunes da Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Daniel Mendes Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

Nilda Linete Tavares Ramos de Pina Vaz, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Silvino Lopes da Silva Cardoso, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

**Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva (Santa Cruz)**

João Ramos Moreira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

António da Costa Lima, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Maria da Cruz dos Reis Brito Pires, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

Celestino Tavares Correia, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Antonino de Brito Andrade, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, para escalão C.

Aguinaldo Mendes Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

**Liceu Amílcar Cabral (Santa Catarina de Santiago)**

Nataniel Varela Ribeiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Ana Helena Semedo Spínola, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Ermelindo Varela Sanches, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

António Silva Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

António José Melo de Barros, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

José Luís Martins Varela, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Sílvio Gomes Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

Avelino Mendes Gomes de Sousa, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, para escalão E.

Maria Nascimento Ribeiro Monteiro Semedo, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, para escalão B.

Carlos Alberto Monteiro Tavares, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, para escalão C.

Angela Suzette Silva Duarte Varela, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

Ana Maria Gonçalves de Pina Freire, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

**Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves (Picos)**

José Manuel Semedo Pereira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

**Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos**

Elísio da Graça Teixeira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria José Furtado da Costa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Silvina Maria Silva Ferreira Veiga, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

Alcídia Filomena de Morais Évora, mestre de oficina, referência 6, escalão F, para escalão G.

**Escola Secundária Constantino Semedo**

Olímpio Pereira da Rosa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria Isabel Monteiro Sanches Lopes Sanches, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Angela Maria Tavares Baptista, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

Elsa Maria Carvalho Neves Vaz da Conceição, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, para escalão C.

**Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa**

António Semedo Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Maria da Conceição Correia Rodrigues dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Maria Manuela Filipa da Cruz Martins, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Emiliano Barbosa Moreno, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

Alberto da Veiga Silva Delgado, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Emanuel de Jesus Freire Garcia, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

Atanásio Tavares Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

Francisca Maria Neves Fortes dos Santos Vieira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

Maria Leopoldina Reis Borges Ortett Santos, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão F, para escalão G.

Lucinda Maria Oliveira, mestre de oficina, referência 6, escalão E, para escalão F.

**Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva (São Nicolau)**

Souzé Maria do Rosário Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Pérciles Oliveira Soares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

**Escola Secundária do Coculi (Ribeira Grande de Santo Antão)**

Maria do Carmo Oliveira Monteiro, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

**Escola Secundária Januário Leite (Paul)**

Pedro dos Santos Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

**Escola Secundária do Tarrafal de Santiago**

Domingos Moreira Evangelista de Barros, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Isabel Maria Alcântra Veiga Miranda Borges, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Francisco da Cruz Lima, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.



Saturnino Dias de Brito, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

António Gomes Borges, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

José António de Sousa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

André Gomes Semedo, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

José Orlando Lopes Garcia, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, para escalão C.

#### **Escola Secundária José Augusto Pinto (São Vicente)**

Francisca Delgado Medina, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria Custódia Santa Évora Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Jorge António dos Santos da Cruz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Fátima Balbina Lima, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, para escalão C.

Oswaldo da Rocha Lopes, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, para escalão D.

#### **Escola Secundária Fulgêncio Tavares (São Domingos)**

José Carlos Tavares Gonçalves, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Emanuel de Jesus Correia Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Afonso Silva Mendes da Fonseca, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Artur Jorge Santos Pires, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, para escalão C.

Tiago Luz Mendes da Fonseca, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, para escalão D.

#### **Escola Secundária Jorge Barbosa (São Vicente)**

Adelaide da Silva Gabriel, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria da Luz do Rosário da Rosa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

João Baptista Francês, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

João Marcos Mota, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Octávio Gertrudes Fernandes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Paula Filomena Ribeiro D'Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

Ivone Pinto Ferreira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

Benvinda Medina Pereira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Filomena da Fátima Ramos Lima, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Clotilde Andrade Delgado Gomes Lopes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Anderlina das Mercês dos Santos Silva Noro, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Maria José da Graça da Luz, mestre de oficina, referência 6, escalão E, para escalão F.

#### **Escola Secundária dos Mosteiros**

Carlos Augusto de Andrade, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

#### **Escola Secundária Pedro Gomes**

António Tavares Afonso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Jeiza Lucena Cardoso Barbosa Tavares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Maria Rosário de Fátima da Silva Lopes Carvalho, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Arzelinda Maria Nascimento Delgado, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Renato Rodrigues Felicidade, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, para escalão C.

#### **Escola Secundária Regina Silva**

Manuel João da Graça Moreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Maria das Dores Gomes Andrade, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

#### **Escola Secundária Suzete Delgado (Ribeira Grande Santo Antão)**

Adalberto de Aquino Alexandre, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

António Augusto Coutinho, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Ildo Emanuel Lopes do Rosário, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Salazar de Jesus Leite, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

#### **Escola Secundária Boa Vista**

Dália de Anunciação Delgado Vieira de Andrade Benholiel, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

#### **Escola Secundária Eugénio Tavares (Brava)**

Emanuel Orlando Vale de Burgo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

#### **Escola Secundária Teixeira de Sousa (São Filipe)**

Angelo José Fernandes Vieira Fontes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Gorette Brígida de Fátima das Neves Pires Monteiro Pires, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

José António Mendes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

Adolfo José Rodrigues, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, para escalão D.

João Manuel Lopes Gomes, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, para escalão B.

**Escola Técnica Graão Duque Henri (Santa Catarina)**

Francisco Pereira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

José Maria Cardoso Fortes, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, para escalão B.

Maria Isabel Varela Moreira, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, para escalão D.

**Liceu Domingos Ramos**

Fátima da Conceição de Sousa Carvalho, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, para escalão E.

António dos Santos Moreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria Alina da Cruz Lopes Pires Sanches, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Ladislau José Moreira Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Luís Moreira Semedo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

Manuel de Jesus Furtado Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Maria Antónia de Pina Cardoso, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Manuel de Jesus Pereira de Carvalho, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

Emílio Alfredo Fernandes Torres, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

Jorge Alberto Ramos de Oliveira Fonseca, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Manuel da Luz da Silva Lopes Gonçalves, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Maria Augusta Correia e Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Elisa Maria Lima dos Reis Monteiro Cardoso, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Israel Fernando Silva, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Rosa Maria Morais, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

Maria de Jesus Dias dos Santos Baptista, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, para escalão F.

FruTUoso Assunção Lopes de Carvalho, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, para escalão E.

Zaida Manuela Neves de Almeida Fonseca Freire, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, para escalão E.

**Liceu Ludgero Lima**

Maria dos Anjos Pinto, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Maria da Conceição Firmino Pinto Martins, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Margarida Ana Brazão Elias de Barros, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

António Tavares do Rosário, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

Adelinda Filomena Pereira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, para escalão F.

Jean Pierre Spencer, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Maria de Fátima Dias dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Marina Rosa da Conceição Soares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Maria Teresa David Rodrigues, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D.

Anildo Eudes Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

Isabel da Fonseca Fortes Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, para escalão E.

Filipa Maria Soares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, para escalão F.

Silvestra Almeida Brito Cruz, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, para escalão C.

Rosa da Cruz Silva Delgado, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, para escalão D.

José Luís Lopes Fernandes Ramos, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, para escalão E.

Isabel Santos Lima, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, para escalão E.

Maria Santos Lopes Trigueiros, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão E, para escalão F.

**Escola Secundária Olavo Moniz (Sal)**

Maria Eduarda dos Reis Lopes Oliveira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

**Extracto de despacho n.º 883/2013 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:**

De 17 de Julho de 2013:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, conjugado o n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, progridem do escalão em que se encontram para o imediatamente superior os docentes em exercício de funções nas estruturas centrais do MED abaixo discriminadas, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

**Serviço de Educação e Formação de Adultos e Ensino Recorrente**

Octávio Lopes Teixeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Albino Lopes Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

João Gabriel Monteiro Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

**Direcção Nacional da Educação**

Domingos Sacrossanto Fernandes Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C.

**Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**

Domingas Rita Correia Silva Fernandes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, para escalão B.

**Gabinete da Ministra da Educação e Desporto**

Olívio Silvério da Costa Semedo Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Iolanda Victorina Ramos Monteiro, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, para escalão D.

**Direcção-Geral de Ensino Superior e Ciência**

Aline Octávia Maria Victória Barbosa Vicente Brito, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, para escalão D.

Elsa Maria Sousa Soares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

**Extracto de despacho nº 884/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 19 de Julho de 2013:

Francisco Romero Simón, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal docente da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, dado por findo o seu tempo de destacamento na Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, devendo apresentar-se na supracitada escola, no início do ano lectivo 2013/14, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 885/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 13 de Agosto 2013:

Crisolita Verona Moeda dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Abílio Duarte, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2013.

**Rectificação nº 100/2013:**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, 6 de Junho de 2013, o extracto referente às transferências efectuadas no ano lectivo 2012/13, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Crisolita da Graça Almeida Soares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A ...

Deve ler-se:

Crisolita da Graça Almeida Soares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C ...

Onde se lê:

Dulce Margarida de Sousa Monteiro, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, da Escola Secundária Olavo Moniz, para a Escola Secundária Jorge Barbosa ...

Deve ler-se:

Dulce Margarida de Sousa Monteiro, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, da Escola Secundária Olavo Moniz para o Liceu Ludgero Lima ...

**Rectificação nº 101/2013:**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, 27 de Outubro de 2010, o extracto referente a reenquadramento, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Sandra Marísia Fernandes José dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções

na Escola Secundária José Augusto Pinto, reenquadrada na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Deve ler-se:

Sandra Marísia Fernandes José dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de Agosto de 2013 – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Comunicação nº 24/2013:**

Comunica que Alice Maria Lopes, pessoal de apoio operacional de nível I, contratada da Delegação deste Ministério em São Vicente, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, desde o dia 8 de Maio de 2013, por um período de 60 dias, regressou ao serviço e reasumindo as suas funções no passado dia 8 de Julho de 2013.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 20 de Agosto de 2013. – A Directora de Serviço, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho nº 886/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura.

De 16 de Julho de 2013:

Alfa Gizela Leal Gonçalves, licenciada em línguas relações empresariais, inglês, espanhol e chinês, pela Universidade de Aveiro, Portugal, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Cultura, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

**Extracto de despacho nº 887/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura.

De 16 de Julho de 2013:

Janine do Rosário Oliveira Neves, licenciada em gestão de empresas internacionais, pelo Instituto Superior de Maia Portugal, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessora do Ministro da Cultura, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2013.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, na Praia, aos 18 de Julho de 2013. – O Director-Geral, *Alberto Silva Ramos*.

**PARTE D****PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação n.º 24/2013**

No seguimento da autorização concedida por este Conselho, por despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 17 de Novembro de 2011, a Dra. Dulcelina Sanches Rocha, Procuradora da República, que exercia funções na Procuradoria-Geral da República, foi nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de assessora especial de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 6 de Agosto de 2013, a pedido da magistrada, foi dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2013.

Nestes termos, no uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º e 60.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, a pedido da magistrada e concordando com a proposta do Procurador-Geral da República, delibera o Conselho Superior do Ministério Público:

1. Deferir o pedido da Dra. Dulcelina Sanches Rocha, Procuradora da República de 3.ª Classe, para regressar à efectividade de funções no Ministério Público, a partir de 1 de Outubro de 2013;
2. Colocar a referida magistrada na Procuradoria-Geral da República.

Notifique-se e Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 23 de Agosto de 2013. – O Presidente, *Júlio César Martins Tavares*.

**Deliberação n.º 26/2013**

1. O Dr. Carlos Manuel de Pina Furtado, Procurador da República na situação de licença sem vencimento por um período de um ano, pede renovação da referida licença por mais um ano, com efeitos a partir do início do ano judicial 2013/2014.

Fundamenta o pedido no disposto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, aplicável *ex vi* do artigo 127.º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público (EMMP), aprovado pela Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de Junho.

Cumpra apreciar e decidir.

2. Por deliberação n.º 23/2012, de 29 de Junho, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março – aplicável aos magistrados *ex vi* do artigo 127.º do EMMP –, este Conselho concedeu licença sem vencimento pelo período de um ano ao Dr. Carlos Manuel de Pina Furtado, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2012.

Resulta do artigo 48.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março – aplicável aos Magistrados do Ministério Público *ex vi* do artigo 127.º do EMMP – que os magistrados podem requerer licença sem vencimento pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos.

Parece, no entanto, haver um manifesto lapso no pedido do requerente, quanto ao efeito da renovação da licença. Na verdade, o ano judicial 2013/2014 terá o seu início em 1 de Outubro de 2013 e terminará a 30 de Setembro de 2014, conforme dispõe o artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro.

Ora, tratando-se de renovação do pedido de licença sem vencimento pelo período de um ano, ela há-de se reportar à data a partir da qual se dá a cessação daquela licença, caso não for renovada. Estando o requerente na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano desde 16 de Setembro de 2012, a renovação da mesma, a ser deferida, deve produzir efeitos a partir de 16 de Setembro de 2013.

A licença sem vencimento pelo período de um ano concedida ao requerente atingirá o limite máximo previsto na lei para a sua duração em 16 de Setembro de 2015.

Por isso, a renovação de licença sem vencimento pelo período de um ano, por igual período de tempo, tem cobertura legal, mas deve produzir efeitos a partir de 16 de Setembro de 2013.

3. Nesta conformidade, no uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo do disposto no 48.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março – aplicável aos Magistrados do Ministério Público *ex vi* do artigo 127.º do EMMP –, delibera o Conselho Superior do Ministério Público renovar, por igual período de tempo, a licença sem vencimento pelo período de um (1) ano concedida ao Dr. Carlos Manuel de Pina Furtado, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2013.

Notifique-se e Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, 23 de Agosto de 2013. – O Presidente, *Júlio César Martins Tavares*.

**Deliberação n.º 27/2013**

No uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, e dos artigos 13.º e 14.º do Regulamento de Estágio e Inspeção dos Procuradores Assistentes, apreciando os correspondentes relatórios de estágio tendente ao ingresso na carreira da magistratura do Ministério Público para o qual haviam sido nomeadas, delibera o Conselho Superior do Ministério Público atribuir a classificação às Procuradoras Assistentes abaixo indicadas e graduá-las nos seguintes termos:

- Dilma Vanise Varela Delgado, 15,66 valores;
- Carmelita Pereira, 14,5 valores;
- Dílvia da Moeda Lopes, 14,16 valores;
- Sílvia Cristina Lima Gomes Soares, 13,66 valores.

Notifique-se e Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 23 de Agosto de 2013. – O Presidente, *Júlio César Martins Tavares*.



**Deliberação nº 28/2013**

No seguimento da classificação e graduação das Procuradoras Assistentes, no uso da competência conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 37º da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo dos artigos 13º e 14º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de Junho, delibera o Conselho Superior do Ministério Público nomear, definitivamente, na categoria de Procurador da República de 3ª classe, as cidadãs abaixo indicadas e colocá-las nas Comarcas que lhes vão indicadas:

1. Dilma Vanise Varela Delgado, Procuradora da República de 3ª. Classe, colocada na Procuradoria da república da Comarca do Maio;

2. Carmelita Pereira, Procuradora da República de 3ª. Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Boavista;
3. Dílvia da Moeda Lopes, Procuradora da República de 3ª. Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau;
4. Sílvia Cristina Lima Gomes Soares, Procuradora da República de 3ª. Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Paúl.

Notifique-se e Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, 23 de Agosto de 2013. – O Presidente, *Júlio César Martins Tavares*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal

**Extracto de deliberação nº 888/2013** – Da Camara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 8 de Janeiro de 2013:

Angelina Rocha de Pina na qualidade de viúva de Hermelindo Mendes de Brito que foi condutor auto de pesado da Camara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 8 de Outubro de 2011 – fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 108.150\$00 (cento e oito mil cento e cinquenta escudos, conforme a descrição seguinte:

Viúva: ..... 108.150\$00

Tem apagar a quantias de 239.789\$00 e 73.644\$00 quota em atraso para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 555 e 400 prestações mensais, sendo as 1ªs de 481\$00 e 228\$00, e as restantes de 432\$00 e 184\$00 respectivamente.

Maria Tereza Borges Cabral na qualidade de mãe e representante de dois filhos menores de Hermelindo Mendes de Brito que foi condutor auto de pesado da Camara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 8 de Outubro de 2011 – fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 54.072\$00 (cinquenta e quatro mil e setenta e dois escudos.

Filhos:

Eneida Patrícia Borges de Brito: ..... 27.036\$00

Celina Cabral de Brito: ..... 27.036\$00

Tem apagar a quantias de 119.895\$00 e 36.822\$00 quota em atraso para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 555 e 400 prestações mensais, sendo as 1ªs de 231\$00 e 114\$00 e as restantes de 216\$00 e 92\$00, respectivamente.

Filomena Leal Teixeira, na qualidade de mãe e representante de um filho menor de Hermelindo Mendes de Brito que foi condutor auto de pesado da Camara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 8 de Outubro de 2011 – fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é 27.036\$00 (vinte e sete mil e trinta e seis escudos), com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2011.

Filho:

Daniel de Jesus Teixeira de Brito..... 27.036\$00

Tem apagar a quantias de 59.947\$00 e 18.411\$00 quota em atraso para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 555 a 400 prestações mensais, sendo as 1ªs de 115\$00 e 57\$00, e as restantes de 108\$00 e 46\$00, respetivamente.

Domingas Tavares da Veiga, na qualidade de mãe e representante de um filho menor de Hermelindo Mendes de Brito que foi condutor auto de pesado da Camara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 8 de Outubro de 2011 – fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual de 27.036\$00 (vinte e sete mil e seis escudos), com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2011.

Filho:

Paulo da Veiga de Brito..... 27.038\$00

Tem apagar a quantias de 59.947\$00 e 18.411\$00 quota em atraso para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 555 a 400 prestações mensais, sendo as 1ªs de 115\$00 e 57\$00, e as restantes de 108\$00 e 46\$00, respetivamente.

Este despacho produz efeito a partir de 8 de Outubro de 2011, artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita no código 02.07.01.02, do Orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 2013).

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 1 de Marco de 2013. – O Director, *Orlando Pereira Furtado*.

—oço—

### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

#### Assembleia Municipal

#### Deliberação nº 05/AMSM/2013

A Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua I Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de Dezembro de dois mil e doze, deliberou nos termos da lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, em conjugação com o nº 2 do artigo 81º alínea b), da lei 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o orçamento da Câmara Municipal de São Miguel, para o ano económico de dois mil e treze, no montante de 244.587.566\$00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis escudos).

## ANEXO 1 - Classificação Económica das Receitas

Classif. Económica	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serviços Autónomos	Investimentos	Total	Total Geral
	<b>01 - RECEITAS</b>	<b>202.087.566,00</b>	<b>44.802.960,00</b>	<b>42.500.000,00</b>	<b>244.587.566,00</b>	<b>289.390.526,00</b>
<b>01.01</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>32.295.988,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.295.988,00</b>	<b>32.295.988,00</b>
<i>01.01.01</i>	<i>Imposto Único sobre o Rendimento (IUR)</i>	<i>8.500.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>8.500.000,00</i>	<i>8.500.000,00</i>
01.01.01.01	Pessoas singulares	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
01.01.01.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.01.02</b>	<b>Outros Impostos Directos</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
<i>01.01.03</i>	<i>Imposto sobre o Património</i>	<i>9.100.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>9.100.000,00</i>	<i>9.100.000,00</i>
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>01.01.04</i>	<i>Imposto sobre Bens e Serviços</i>	<i>14.495.988,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>14.495.988,00</i>	<i>14.495.988,00</i>
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.02	Sobre vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.01.04.02	Sobre o consumo	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
01.01.04.02.01	Imposto sobre consumo especiais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
01.01.04.03	Impostos cobrados por outras entidades	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
01.01.04.05	Outros impostos	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	10.485.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>01.01.06</i>	<i>Outros Impostos</i>	<i>200.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>200.000,00</i>	<i>200.000,00</i>
01.01.06.01	Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	0	0
01.01.06.01.01	Outros	200.000,00	0,00	0,00	0	0
<b>01.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>7.064.012,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.064.012,00</b>	<b>11.564.012,00</b>
<i>01.02.01</i>	<i>Contribuições para Segurança Social</i>	<i>7.064.012,00</i>	<i>4.500.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>7.064.012,00</i>	<i>11.564.012,00</i>
01.02.01.01	Taxa social única	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.03	Contribuições para a previdência social	5.214.012,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.09	Outras contribuições	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.03</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>136.907.566,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>149.407.566,00</b>	<b>149.407.566,00</b>
<i>01.03.02</i>	<i>De Organizações Internacionais</i>	<i>1.500.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>2.500.000,00</i>	<i>4.000.000,00</i>	<i>4.000.000,00</i>
01.03.01.01	Correntes	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.02	Capital	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
<i>01.03.03</i>	<i>Das Administrações Públicas</i>	<i>135.407.566,00</i>	<i>0,00</i>	<i>10.000.000,00</i>	<i>145.407.566,00</i>	<i>145.407.566,00</i>
01.03.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03.01.01	Administração Central	135.407.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03.01	Capital	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
<b>01.04</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>25.820.000,00</b>	<b>40.302.960,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>55.820.000,00</b>	<b>96.122.960,00</b>

Classif. Económica	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serviços Autónomos	Investimentos	Total	Total Geral
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>1.670.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>6.220.000,00</b>
01.04.01.01	Juros	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.02	Dividendos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05	Rendas	150.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.03	Outras concessões	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.05	De habitações	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.06	De edifícios	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de Bens e Serviços</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>31.940.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>33.110.000,00</b>
01.04.02.01	Venda de bens correntes	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.01	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	70.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.06	Venda de água	0,00	31.200.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.09	Outras	400.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de Prestação de Serviços</b>	<b>12.430.000,00</b>	<b>1.682.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.430.000,00</b>	<b>14.112.960,00</b>
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de Serviços</b>	<b>12.430.000,00</b>	<b>1.682.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.430.000,00</b>	<b>14.112.960,00</b>
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de serviços agrícolas e pecuários	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviço de secretaria	600.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licença de loteamento, de execução de obras de particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licença de cães	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comunidade ou recreio público	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos de urbanização	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares e a céu aberto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Classif. Económica	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serviços Autónomos	Investimentos	Total	Total Geral
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento de bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	350.000,00	1.272.960,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de licenciamento de serviços de alambique	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	800.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
01.04.03.04	Taxa de relaxe	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03.05	Multa por infracção ao código de posturas municipais	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03.06	Juros de móra	250.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>
01.04.04.01	Correntes	6.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04.02	Capital	0,00	1.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
<b>01.04.05</b>	<b>Outras Receitas Diversas e não Especificadas</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.05.09	Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 2 - Classificação Económica das Despesas

Classif. Económica	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção de Urbanismo e Obras	Dir. Desenv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Desenv. Económico	Direcção Administrat. e Financeira	Total Geral	Serviço Autónomo de Água e Saneamento
	<b>02 - DESPESAS</b>	<b>4.797.469,00</b>	<b>19.465.486,00</b>	<b>27.102.612,00</b>	<b>20.493.644,00</b>	<b>19.595.287,00</b>	<b>53.863.068,00</b>	<b>244.587.566,00</b>	<b>44.802.960,00</b>
<b>02.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.982.469,00</b>	<b>16.529.486,00</b>	<b>11.286.540,00</b>	<b>16.753.644,00</b>	<b>16.585.287,00</b>	<b>15.183.140,00</b>	<b>78.320.566,00</b>	<b>20.265.456,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>12.202.244,00</b>	<b>9.444.696,00</b>	<b>15.225.040,00</b>	<b>14.663.136,00</b>	<b>11.920.500,00</b>	<b>63.455.616,00</b>	<b>11.296.500,00</b>
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376.500,00
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0,00	3.850.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.244,00	0,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	1.632.000,00	954.000,00	1.727.552,00	1.908.000,00	2.930.500,00	9.152.052,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	6.000.000,00	7.500.000,00	13.497.488,00	12.755.136,00	8.990.000,00	48.742.624,00	8.920.000,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	720.000,00	990.696,00	0,00	0,00	0,00	1.710.696,00	0,00
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>1.859.012,00</b>	<b>2.621.062,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>579.000,00</b>	<b>5.289.074,00</b>	<b>4.668.956,00</b>
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1.168.212,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.268.212,00	0,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00	1.009.662,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.019.662,00	1.083.199,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00	150.000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.009.000,00	1.235.757,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00	150.000,00	250.000,00	1.700.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	100.000,00	120.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	490.000,00	0,00
02.01.01.02.07	Formação	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00	200.000,00	320.000,00	300.000,00



Classif. Económica	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção de Urbanismo e Obras	Dir. Desenv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Desenv. Económico	Direcção Administrat. e Financeira	Total Geral	Serviço Autónomo de Água e Saneamento
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40.800,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.400,00	200.000,00
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação Previsional</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>672.164,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>3.108.164,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00	250.000,00	570.000,00	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	532.164,00	0,00	276.000,00	870.000,00	1.678.164,00	0,00
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	100.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	270.000,00	0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	80.000,00	280.000,00	0,00
02.01.01.03.05	Regressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	70.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	150.000,00	310.000,00	0,00
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>123.457,00</b>	<b>1.186.180,00</b>	<b>1.049.680,00</b>	<b>1.368.604,00</b>	<b>1.506.151,00</b>	<b>1.233.640,00</b>	<b>6.467.712,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança Social Funcion./Agentes</b>	<b>123.457,00</b>	<b>1.186.180,00</b>	<b>1.049.680,00</b>	<b>1.368.604,00</b>	<b>1.506.151,00</b>	<b>1.233.640,00</b>	<b>6.467.712,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	93.457,00	976.180,00	799.680,00	1.218.004,00	1.173.051,00	953.640,00	5.214.012,00	4.300.000,00
02.01.02.01.02	Encargos com a Saúde	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00
02.01.02.01.03	Abonos de família	0,00	40.000,00	50.000,00	30.600,00	180.000,00	90.000,00	390.600,00	0,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	150.000,00	200.000,00	100.000,00	10.000,00	150.000,00	610.000,00	0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	143.100,00	30.000,00	193.100,00	0,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>9.435.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>9.581.000,00</b>	<b>28.301.000,00</b>	<b>21.337.504,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de Bens</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>	<b>1.342.000,00</b>	<b>2.340.000,00</b>	<b>4.471.000,00</b>	<b>18.323.000,00</b>	<b>12.327.504,00</b>
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçado	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	50.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00	600.000,00	1.100.000,00	254.000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.07	Munições e explosivos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	0,00	150.000,00	4.000.000,00	40.000,00	800.000,00	1.200.000,00	6.190.000,00	5.073.504,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnica	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	171.000,00	0,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	900.000,00	600.000,00	3.600.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	2.200.000,00	9.900.000,00	5.800.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	20.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	170.000,00	0,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	30.000,00	20.000,00	70.000,00	2.000,00	20.000,00	400.000,00	542.000,00	1.200.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>1.515.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>5.110.000,00</b>	<b>9.978.000,00</b>	<b>9.010.000,00</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	20.000,00	56.000,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	0,00	20.000,00	40.000,00	150.000,00	10.000,00	50.000,00	270.000,00	100.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	600.000,00	350.000,00	300.000,00	60.000,00	30.000,00	1.200.000,00	2.540.000,00	360.000,00

Classif. Económica	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção de Urbanismo e Obras	Dir. Desenv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Desenv. Económico	Direcção Administrat. e Financeira	Total Geral	Serviço Autónomo de Água e Saneamento
02.02.02.00.04	Transportes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	10.000,00	50.000,00	121.000,00	200.000,00
02.02.02.00.05	Água	10.000,00	30.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	450.000,00	590.000,00	2.900.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	15.000,00	20.000,00	130.000,00	200.000,00	20.000,00	1.000.000,00	1.385.000,00	3.500.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	10.000,00	10.000,00	15.000,00	1.000,00	10.000,00	80.000,00	126.000,00	0,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	250.000,00	500.000,00	150.000,00	50.000,00	80.000,00	300.000,00	1.330.000,00	500.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
02.02.02.01.01	Limpeza higiene e conforto	10.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00	90.000,00	0,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.300.000,00	0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica	100.000,00	0,00	500.000,00	50.000,00	0,00	600.000,00	1.250.000,00	0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	250.000,00	40.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	540.000,00	1.350.000,00
<b>02.04</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.072,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.738.928,00</b>	<b>15.520.000,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.02	Juros e taxas bancárias	0,00	0,00	5.781.072,00	0,00	0,00	9.538.928,00	15.320.000,00	0,00
02.04.03	Outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>02.05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
02.05.01	Subsídio ao SAAS-SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	3.000.000,00
<b>02.06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>9.250.000,00</b>	<b>12.800.000,00</b>	<b>0,00</b>
02.06.01	Pensão alimentícia	0,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00	80.000,00	210.000,00	0,00
02.06.04	Subsídio funeral	0,00	350.000,00	400.000,00	200.000,00	250.000,00	400.000,00	1.600.000,00	0,00
02.06.05	Assistência social	0,00	150.000,00	0,00	1.400.000,00	20.000,00	20.000,00	1.590.000,00	0,00
02.06.06	Encargos com a saúde	0,00	250.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	900.000,00	0,00
26329	Outras transferências a Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
<b>02.07</b>	<b>BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
02.07.01.01.06	Prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
02.07.01.01.07	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>02.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.610.000,00</b>	<b>3.876.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
02.08.01	Seguros	0,00	26.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	50.000,00	146.000,00	200.000,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	150.000,00	0,00	0,00	20.000,00	350.000,00	520.000,00	0,00
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
02.08.07	Outras despesas residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
02.08.08	Dotação previsional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	<b>Investimentos:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.270.000,00</b>	<b>99.270.000,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO 5 - Classificador dos Programas

Fixos	Prog	Subpr		
			<b>TOTAL:</b>	<b>99.270.000,00</b>
<b>3</b>			<b>CAPITAL HUMANO</b>	<b>10.350.000,00</b>
<b>3</b>	<b>01</b>		<b>Educação</b>	<b>300.000,00</b>
		01	Realização da semana municipal da juventude	150.000,00
		02	Informatização do Centro de Achada do Monte, Flamengos e Pilão Cão	150.000,00
<b>3</b>	<b>02</b>		<b>Desporto</b>	<b>1.500.000,00</b>
		01	Promoção e apoio às actividades desportivas	1.000.000,00
		02	Apoio às associações e grupos desportivos	500.000,00
<b>3</b>	<b>03</b>		<b>Emprego e Formação Profissional</b>	<b>5.300.000,00</b>
		01	Apoio à formação profissional e universitária	5.000.000,00
		02	Apoio às oficinas de costura de Espinho Branco e Achada Batalha	150.000,00
		03	Formação e capacitação das mulheres	150.000,00
<b>3</b>	<b>04</b>		<b>Cultura</b>	<b>3.150.000,00</b>
		01	Formação nas áreas da música, artesanato e recreação	150.000,00
		02	Promoção e apoio às actividades culturais e recreativas	1.000.000,00
		03	Apoio às associações e grupos culturais	300.000,00
		04	Dinamização e sustentabilidade do estúdio de gravação de CD	200.000,00
		05	Realização de feira de produtos locais e de gastronomia	150.000,00
		06	Promoção e apoio às festas tradicionais	1.200.000,00
		07	Criação da escola de iniciação a musica e dança	150.000,00
<b>3</b>	<b>05</b>		<b>Saúde</b>	<b>100.000,00</b>
		01	Organização de palestras/sensibilização sobre alcoolismo e outros males	100.000,00
<b>4</b>			<b>COMPETITIVIDADE</b>	<b>2.770.000,00</b>
<b>4</b>	<b>01</b>		<b>Agricultura</b>	<b>200.000,00</b>
		01	Re-utilização da água residual tratada, para rega	200.000,00
<b>4</b>	<b>02</b>		<b>Pesca</b>	<b>500.000,00</b>
		01	Comparticipação no projecto de desenvolvimento da pesca artesanal	500.000,00
<b>4</b>	<b>03</b>		<b>Turismo</b>	<b>500.000,00</b>
			Formação de guias turísticas	150.000,00
			Elaboração de roteiro turístico	150.000,00
		01	Realização de “Encontro de Emigrantes”	200.000,00
<b>4</b>	<b>07</b>		<b>Regulação</b>	<b>1.270.000,00</b>
		02	Aprovação do novo código de posturas municipais	250.000,00
		03	Aprovação da nova tabela de taxas e emolumentos municipais	250.000,00
		04	Abertura de oficina de mecânica	500.000,00
		05	Participação nas acções de associativas dos Municípios	270.000,00
<b>4</b>	<b>08</b>		<b>Sistema Financeiro</b>	<b>300.000,00</b>
		01	Instalação da Unidade de Gestão das Aquisições - UGA's	300.000,00
<b>5</b>			<b>INFRA-ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>77.450.000,00</b>
<b>5</b>	<b>01</b>		<b>Ordenamento do Território</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>5</b>		01	Elaboração de Planos Detalhados de Calheta, Veneza e Ponta Verde	1.500.000,00
		03	Realização do forum desenvolvimento de São Miguel	200.000,00
<b>5</b>	<b>02</b>		<b>Saneamento Básico</b>	<b>950.000,00</b>
		01	Aquisição de contentores de lixo	500.000,00
		02	Organização de campanhas de limpeza urbana	100.000,00
		03	Manutenção de espaços verdes	350.000,00

Fixos	Prog	Subpr		
5	03		<b>Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>1.200.000,00</b>
		01	Ligações domiciliárias de água	500.000,00
		02	Extensão de redes de distribuição de água	500.000,00
		03	Manutenção das infra-estruturas de abastecimento de água	200.000,00
5	04		<b>Infra-estruturas e Transportes</b>	<b>4.700.000,00</b>
		01	Reabilitação de edifícios, Paços do Concelho e da Residência Oficial	4.700.000,00
5	05		<b>Energia</b>	<b>1.600.000,00</b>
		01	Electrificação do furo de Fonte Machado	600.000,00
		02	Apoio nas ligações domiciliárias de energia eléctrica	1.000.000,00
5	06		<b>Requalificação Urbana e Habitação</b>	<b>67.300.000,00</b>
		01	Construção do novo mercado municipal	40.000.000,00
		02	Reabilitação do polidesportivo de Pilão Cão	1.500.000,00
		03	Reabilitação da praça do porto	750.000,00
		04	Reabilitação do centro Social de manguinho	1.500.000,00
		05	Reabilitação do matadouro municipal	1.000.000,00
		06	Conclusão do Jardim infantil de Mato Dentro	1.800.000,00
		07	Reabilitação de Jardins Infantis	250.000,00
		08	Requalificação urbana	6.000.000,00
		09	Calçetamento estradas de Pilão Cão Riba, Monte Pousada e Flamengos	1.500.000,00
		08	Melhoramento de acessos e acessibilidades	8.000.000,00
		09	Manutenção de caminhos vicinais	1.000.000,00
		10	Requalificação do cemitério de Ponta Verde	2.000.000,00
		11	Comparticipação no arranjo urbanístico do adro da igreja	1.000.000,00
		12	Início construção placa desportiva de Pedra Barro	1.000.000,00
6			<b>COESÃO SOCIAL</b>	<b>8.700.000,00</b>
6	02		<b>Habitação Social</b>	<b>8.700.000,00</b>
		01	Comparticipação no sistema nacional de habitação de interesse social	3.500.000,00
		01	Assistência social às camadas desfavorecidas	1.200.000,00
		02	Apoio na construção e reabilitação de habitação	3.000.000,00
		03	Apoio na construção de casas de banho	1.000.000,00

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Su-total	Investimento	Total	Parcial %
	<b>Total receitas</b>	<b>202.087.566,00</b>	<b>44.802.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.500.000,00</b>	<b>244.587.566,00</b>	
01	<b>RECEITAS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01	Impostos	32.295.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.02	Segurança Social	7.064.012,00	4.500.000,00	0,00	0,00	7.064.012,00	0
01.03	Transferências	136.907.566,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0
01.04	Outras receitas	25.820.000,00	40.302.960,00	0,00	42.500.000,00	68.320.000,00	0
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
		0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0
	<b>Total despesas</b>	<b>145.317.566,00</b>	<b>44.802.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.270.000,00</b>	<b>244.587.566,00</b>	
02	<b>Despesas</b>	<b>145.317.566,00</b>	<b>44.802.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.317.566,00</b>	<b>0</b>
02.01	Despesas com pessoal	78.320.566,00	20.265.456,00	<b>0,00</b>	0,00	78.320.566,00	0



Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Su-total	Investimento	Total	Parcial %
02.02	Aquisição de bens e serviços	28.301.000,00	21.337.504,00	0,00	0,00	28.301.000,00	0
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.04	Juros e outros encargos	15.520.000,00	0,00	0,00	0,00	15.520.000,00	0
02.05	Subsídios	6.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0
02.06	Transferências	12.800.000,00	0,00	0,00	0,00	12.800.000,00	0
02.07	Benefícios Sociais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0
02.08	Outras despesas	3.876.000,00	200.000,00	0,00	0,00	3.876.000,00	0
<b>03.01</b>	<b>Activos não financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
03,01,01	Activos Fixos						
03,01,02	Existência						
03,01,03	Valores						
03,01,04	Recursos Naturais						
	<b>Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	
	Financiamento interno				99.270.000,00		
	Financiamento externo						

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
202.087.566,00	244.587.566,00	-\$-
	Financiamento	-\$-

Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna	Financiamento líquido
0,00	0,00	0,00
Empréstimos externos obtidos	Amortiz. Dívida externa	
0	0	0
Total de operações activas	Total de operações passivas	
-\$-	-\$-	-\$-

Necessidades de financiamento	
Deficit Global	Financiamento
0,00	0,00

03.02	<b>Activos financeiros</b>	0,00
<b>03.02.01</b>	<b>Mercado interno</b>	<b>302.630,00</b>
03.02.01.04.01	Empréstimos concedidos	0,00
03.02.01.04.02	Empréstimos concedidos-amortizações	0,00
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos - saldo exercício	302.630,00
03.02.01.05.01	Ações e outras participações	
		0,00
03.03	<b>Passivos financeiros</b>	
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado interno</b>	<b>302.630,00</b>
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos-aquisições	0,00
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos	302.630,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-curto prazo	0,00
03.03.02	<b>Mercado externo</b>	<b>0,00</b>
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos-aquisições	
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos	

Assembleia Municipal de São Miguel. – O Presidente, *Olívio Mendes Ribeiro*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto publicação de associação n° 356/2013:**

Certifico uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO AMIGA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADA DA COMUNIDADE DE EUGÊNIO LIMA"..... 268

##### **Extracto publicação de associação n° 357/2013:**

Certifico uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO REDE GERME CABO VERDE" designada "REDE GERME"..... 268

##### **Extracto publicação de associação n° 358/2013:**

Certifico uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACHADA GRANDE FRENTE - AFUDAG"..... 269

##### **Extracto publicação de sociedade n° 359/2013:**

Certifico um registo de aumento de capital da sociedade comercial denominada "BANCO MONTEPIO GERAL - CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A."..... 269

##### **Extracto publicação de sociedade n° 360/2013:**

Certifico um registo de transmissões, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada "EUROSABOR, LDA"..... 269

##### **Extracto publicação de associação n° 361/2013:**

Certifica a associação, denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL - VETERANOS DE TCHÁ D'LICRIM"..... 270

##### **Extracto publicação de sociedade n° 362/2013:**

Certifica uma sociedade comercial anónima, denominado "OCEAN PARASISE, SA."..... 270

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**

**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:**

**Deliberação n.º 050/2013:**

Elevar a empresa “CVC - CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, S.A.R.L.” para a classe que indica..... 271

**Deliberação n.º 055/2013:**

Concede a empresa “MAGNUM - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, S.A.”, revisão da Deliberação n.º 0126/2012 e conceder-lhe a especialidades, que indica. .... 271

**Deliberação n.º 060/2013:**

Concede à empresa “MATINSTAL, INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA”, autorização para exercer a actividade que indica. .... 271

**PARTE J**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**

**2.º Cartório Notarial da Rigião de Primeira Classe da Praia**

**Extracto publicação de associação n.º 356/2013:**

O NOTÁRIO: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

**EXTRACTO**

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia vinte e nove de Julho de dois mil e treze, foi lavrada de folhas 22 a 23, verso, do livro de notas para escrituras diversas, número 113/A, uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO AMIGA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADA DA COMUNIDADE DE EUGÉNIO LIMA”, NIF 567394603, adiante designada “ACEL” com sede em Achada Eugénio Lima, Praia, por tempo indeterminado e que tem por finalidade:

1. Promover o desenvolvimento integrado da comunidade da Achada Eugénio Lima, através da dinamização de iniciativas de empoderamento social, apoio às actividades produtivas, culturais sociais e de protecção do ambiente.

2. Tem ainda por finalidades básicas:

- a) congregar os associados bem como os seus familiares, no sentido de interessá-los na procura do bem comum promovendo o progresso local, através de iniciativas comunitárias ou medidas junto do poderes públicos, aos quais deve prestar a sua colaboração no estudo das soluções adequadas ao interesse da comunidade;
- b) estimular o senso cívico, patriótico, comunitário e moral da comunidade, motivando a sua participação efectiva;
- c) esclarecer os associados quanto à necessidade da união e cooperação às iniciativas de assistência social, estimulando o progresso evolutivo de escolarização e educação em qualquer idade, bem como coordenar os recursos pessoais e institucionais, aos empreendimentos úteis à comunidade;
- d) propiciar, patrocinar e participar em congressos, convenções, seminários, mesas redondas, conferências, actos culturais

e artísticos, cursos técnicos, utilitários, recreação social e desportiva, formando, pela união e trabalho, a grande família comunitária;

e) manter intercâmbio com entidades congéneres ou não, interessadas ou responsáveis na busca de soluções administrativas de interesse da comunidade, firmando convénios que reflectam interesses mútuos, especialmente no que diz respeito à comunidade, uma vez atendidos os dispositivos legais da legislação pertinente à matéria;

f) propor e participar nos planos, programas e projectos promovidos pelos organismos públicos, privados e organizações não governamentais, bem como promover e facilitar o intercâmbio com as entidades e organismos comprometidos com o associativismo e relações comunitárias, quer no âmbito nacional ou internacional.

Está conforme.

Conta: – Isenta.

Segundo Cartório Notarial da Praia, em 30 de Julho de 2013. – O Notário, *Bernardino Hopffer Almada*

**Extracto publicação de associação n.º 357/2013:**

O NOTÁRIO: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

**EXTRACTO**

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia vinte e três de Agosto de dois mil e treze, foi lavrada de folhas vinte e três a vinte e quatro, verso, do livro de notas para escrituras diversas, número 114/A, uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REDE GERME CABO VERDE”, NIF- 566914166, adiante designada “REDE GERME” com sede na Cidade da Praia, durará por tempo indeterminado e terá os seguintes objectivos específicos:

- a) Favorecer a concertação entre as estruturas que trabalham para o desenvolvimento e a fusão da metodologia e dos instrumentos GERME a nível nacional, através de uma parceria alargada;
- b) Assegurar a perenidade técnica da metodologia GERME no País e na Sub-Região, adoptando estratégias consensuais de seguimento da qualidade da oferta de formação tanto em relação aos formadores como aos empresários;



- c) Empreender actividades de lobbying com vista e reforçar a visibilidade do GERME no País e assim facilitar o seu financiamento, apoiando-se, em particular, sobre a manutenção de Bases de dados actualizados relativos às actividades de formação levadas a cabo no País;
- d) Desenvolver contactos com o Bureau sub-regional competente da O.I.T. (Organização Internacional do Trabalho) ou com o programa GERME do qual depende e também com o Global Team SIYB;
- e) Levar a cabo várias actividades no sentido de procurar um melhor impacto da metodologia GERME sobre os beneficiários das formações, em termos de montagem das acções pós formação (Abordagem do Programa), estudos de casos, análises de impacto, etc.

Está conforme.

Conta: 380 – Isenta.

Segundo Cartório Notarial da Praia, em 28 de Agosto de 2013. – O Notário, *Bernardino Hopffer Almada*.

de capital da sociedade comercial denominada “BANCO MONTEPIO GERAL - CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A. (I.F.I) abreviadamente designada “MG - CABO VERDE”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 772.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1865/2005/09/05.

MONTANTE DO AUMENTO: 220.000.000\$00, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 992.000.000\$00, representado por 99200 acções de valor nominal de 10.000\$00 cada e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro pela accionista única.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Agosto de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 360/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisão e unificação de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “EUROSABOR, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21564/2012/07/03.

CEDENTE:

Nome: Pedro Javier Anton Gomez.

Estado civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 164021035.

QUOTA DIVIDIDA: 80.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 20.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 20.000\$00 + 120.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 140.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: José Luengo Ponce.

Estado civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 157180000.

QUOTA TRANSMITIDA: 60.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Ilda Fernandes Monteiro.

Estado civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 100446124.

RENÚNCIA:

Nome: Pedro Javier Anton Gomez.

Cargo: Gerente.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extracto publicação de associação nº 358/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACHADA GRANDE FRENTE - AFUDAG”, com sede em Achada Grande Frente, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

Promover o desenvolvimento da zona, através da dinamização de iniciativas de apoio às actividades produtivas, culturais, desportivas, sociais e de protecção do ambiente.

Mesa da assembleia geral:

Presidente: José Gomes da Veiga.

Secretárias: Magda Tavares e Filomena Brito.

Membros da direcção:

Presidente: Mateus Fernandes Tavares.

Secretário: José Constantino Ferreira da Veiga.

Tesoureiro: Elisandra Fortes Duarte.

Vogais: João Baptista Tavares, Nuno Renato Sousa Duarte, Neusa Correia Tavares e Dionísia Tavares.

Conselho fiscal:

Presidente: Manuel Santana Rodrigues.

Vogais: José Rui Gonçalves Duarte e Julião Correia Varela.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 2 de Maio de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 359/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º, n.º 2.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA 140.000\$00.

Titular: José Luengo Ponce.

QUOTA 60.000\$00.

Titular: Ilda Fernandes Monteiro.

GERÊNCIA:

Nome: José Luengo Ponce.

Cargo: Gerente.

Nome: Ilda Fernandes Monteiro.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 23 de Agosto de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente**

**Extracto publicação de associação n.º 361/2013:**

O NOTÁRIO, JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia treze de Agosto de dois mil e treze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/Cinquenta e Um, a folhas quatro, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL – VETERANOS DE TCHÁ D’LICRIM”, com sede em Chã de Alecrim, Cidade do Mindelo - São Vicente, de duração indeterminada, sem fins lucrativos e com património inicial de dez mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

Desportivas, recreativas e culturais.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 21 de Agosto de 2013. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista**

**Extracto publicação de sociedade n.º 362/2013**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes.

DENOMONAÇÃO. “OCEAN PARADISE, SA.”

SEDE: Ilha da Boa Vista, freguesia de Santa Isabel, Estoril, Zona Estoril.

A administração poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras forma de representação no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Lotarias e outros jogos de aposta; Outras actividades de diversão e recreativa. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferentes daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 2.500.000\$00, integralmente realizado em dinheiro, representado por 2.500 acções de valor nominal de mil escudos cada.

ADMINISTRAÇÃO:

Administrador único: Marina Helena Lima Fortes.

FORMA DE OBRIGAR:

Pela assinatura de Marina Helena Lima Fortes.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: Adilson Correia Dias.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de Agosto de 2013. – A Conservadora/Notária: *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

—o—

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA**

**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária**

DELIBERAÇÃO N.º 050/2013

Atendendo ao pedido da empresa “CVC - CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, S.A.R.L.”, com sede social na cidade da Praia, e registo comercial n.º 163/1990/08/09 - Praia, representada pelo sr. José Domingos Gonçalves da Silva, residente na Cidade da Praia, no qual solicita a revisão da Deliberação n.º 029/2013 da CAECI em que lhe foi concedida a modificação do alvará - elevação de classe de 7 para 9 das autorizações que detém, a Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI), reunida na sua sessão ordinária de 12 de Julho de 2013, deliberou aceitar o referido pedido e elevar as especialidades, adiante transcritas, para as classes a seguir indicadas:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído).**

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).

**4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas).**

1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).

2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).

- 4ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço superior a 60 k V) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).
- 7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).
- 8ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).
- 9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).
- 10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).
- 12ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).
- 13ª Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).
- 14ª Subcategoria (Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do respectivo alvará.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 12 de Julho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

#### DELIBERAÇÃO Nº 055/2013

Atendendo ao pedido da empresa “MAGNUM - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, S.A.”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 3318/2012/05/25 - Praia, representada pelo seu administrador, Vladimir Amílcar Gonçalves Rosário, residente na Cidade da Praia, no qual solicita a revisão da Deliberação nº 0126/2012 desta Comissão em que lhe foi concedida autorização para o exercício da actividade de construção, a Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI), reunida na sua sessão ordinária de 19 de Julho de 2013, deliberou aceitar o referido pedido e conceder-lhe as seguintes especialidades, na classe a seguir indicada:

##### **A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído):**

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Carpintarias), na classe 1 (30.000 de contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas e edifícios), na classe 1 (30.000 de contos).

##### **B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)**

- 1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromo) na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 1 (30.000 contos).

##### **C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas):**

- 4ª Subcategoria (Barragens e diques), na classe 1 (30.000 contos).

##### **D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas):**

- 2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação), na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração), na classe 1 (30.000 contos).

##### **E- 5ª Categoria (Outros trabalhos):**

- 1ª Subcategoria (Demolições) na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Armadura para betão armado) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 1 (30.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do respectivo alvará.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 12 de Julho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

#### DELIBERAÇÃO Nº 060/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 2 de Agosto de 2013, conceder à empresa “MATINSTAL, INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA”, com sede social na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, e registo comercial nº 2085820120316 - Sal, representada pelos sócios gerentes, Rogério António Policarpo da Costa e José Silva Cunha, residentes na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

##### **A- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)**

- 1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 1 (30.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 k V) na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 2 de Agosto de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**